



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 102/2025

(Projeto de Lei nº 123/2025)

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 24ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de agosto de 2025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 123/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 376.222,48 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

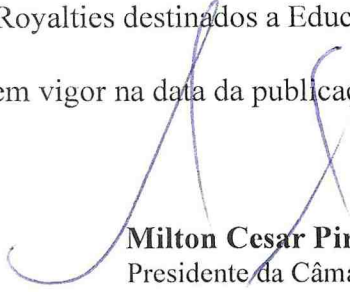
02	PODER EXECUTIVO			
02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0045.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01	206.001	225.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	91	206.001	151.222,48

TOTAL

R\$ 376.222,48

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima ocorrerão com o saldo não aplicado no exercício de 2024 no valor de R\$ 151.222,48 e o valor estimado de arrecadação dos Royalties destinados a Educação (75%).

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara